

PORTARIA Nº. 169/2017

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANDRÉA DA FONSECA RIBEIRO**, Matrícula 303051, para atuar como Agente Fiscalizadora do Processo 3126/2016 – Registro de Preços de locação de equipamentos diversos para festas, tais como: palco, sonorização, iluminação, entre outros, em atendimento à eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete. (21/09/2017).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 21/09/2017.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 23/09/2017.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 23/09/2017.
<b>FAGUINER MARTINS SALVADOR</b> Chefe de Gabinete

**JOÃO PAULO BRETZ RODRIGUES**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FISCAL DE CONTRATO
CIENTE
26/09/2017
ANDRÉA DA FONSECA RIBEIRO Matrícula (303051) -